

COMISSÃO ESPECIAL INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

REFERÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025

RELATOR: Vereador Hélio Adão Vieira de Sousa

PARECER

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão Especial Interna o **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025**, de autoria do nobre vereador José Amilton Barbosa Leal, que “**Concede o Título de Cidadão Honorário Oeirense ao Senhor Evandro Alberto de Sousa**”.

A proposição tem por finalidade reconhecer e homenagear o cidadão mencionado, em virtude das relevantes ações implementadas durante sua gestão à frente da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, especialmente no que se refere ao fortalecimento do ensino superior público no município de Oeiras, à modernização da infraestrutura universitária e ao impacto positivo gerado à comunidade acadêmica local, destacando-se sua trajetória de trabalho, dedicação à educação pública e compromisso institucional.

ANÁLISE JURÍDICA

A matéria sob exame revela-se plenamente compatível com o ordenamento jurídico municipal e com os princípios que regem a Administração Pública. Nos termos do artigo 46, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, constitui competência privativa da Câmara Municipal conceder títulos de cidadania honorária e outras distinções destinadas a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao município, ainda que não sejam naturais desta terra.

No que se refere ao mérito da proposição, verifica-se que a motivação e o conteúdo do projeto atendem aos requisitos da legalidade, legitimidade e finalidade pública, encontrando-se acompanhados de justificativa clara e consistente, que demonstra com propriedade o merecimento do homenageado. O Professor Doutor Evandro Alberto de Sousa, natural de Picos – PI, possui sólida formação acadêmica e extensa trajetória de atuação na UESPI, tendo exercido funções de alta relevância, como Vice-Reitor e, posteriormente, Reitor da instituição.

Durante sua gestão, foram implementadas melhorias significativas no município de Oeiras, dentre as quais a inauguração do prédio do novo campus, a instalação do Laboratório de Informática e do Laboratório de Inteligência Artificial, a autorização de melhorias estruturais, a posse de novos professores e a entrega de uma VAN para suporte às atividades acadêmicas. Além disso, coordenou a maior transformação de infraestrutura da história da UESPI, assegurando investimentos superiores a R\$ 100 milhões, ampliou políticas de permanência estudantil e fortaleceu programas de interiorização do ensino superior. Tais ações demonstram o impacto concreto de sua atuação para o desenvolvimento educacional e social do município de Oeiras.

Do ponto de vista jurídico-administrativo, a concessão de honrarias legislativas constitui ato de natureza política e moral, expressão da soberania do Poder Legislativo e manifestação legítima de reconhecimento institucional. Ressalte-se que o projeto não implica qualquer ônus financeiro, tampouco modifica a estrutura administrativa do município, tratando-se de ato de valorização simbólica e institucional.

Dessa forma, a proposição apresenta-se legal, legítima e juridicamente adequada, atendendo integralmente aos requisitos formais e materiais exigidos.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, este relator opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025**, por entender que a matéria encontra-se em perfeita consonância com os dispositivos legais e regimentais vigentes, apresentando mérito indiscutível e elevado valor simbólico.

Trata-se de um justo reconhecimento ao Professor Doutor Evandro Alberto de Sousa, cuja vida e trajetória representam compromisso com a educação pública, gestão responsável, visão institucional e contribuição efetiva para o desenvolvimento do município de Oeiras e do estado do Piauí.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Oeiras – PI, **01 de dezembro de 2025.**

Ver. HÉLIO ADÃO VIEIRA DE SOUSA
Relator da Comissão Especial Interna da Câmara Municipal de Oeiras – PI



OFÍCIO S/N, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Do Relator da Comissão Especial Interna da Câmara Municipal de Oeiras-PI.

Ao Presidente da Comissão Especial Interna da Câmara Municipal de Oeiras-PI.

Senhor Presidente,

Por meio deste, encaminho a Vossa Excelência o Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025, de iniciativa do vereador José Amilton Barbosa Leal, para que sejam tomadas as devidas providências regimentais.

Atenciosamente,

VER. HÉLIO ADÃO VIEIRA DE SOUSA

Relator da Comissão Especial Interna da Câmara Municipal de Oeiras – PI

Exmo. Senhor **Adauberon de Moraes (Beron)**

Presidente da Comissão Especial Interna
Câmara Municipal de Oeiras-PI